



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO N.º 008/2025 - 1ª PARCIAL.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 008/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 009/2025.





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO

N.º 008/2025

1ª parcial

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37, e arts. 203 e 204; e a Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, e o Processo de Credenciamento nº 008/2025, e:

Considerando o período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para locação de veículos diversos para atendimento a diversas Secretarias do Município de Urandi – Bahia, publicado em 08/09/2025 e que estende-se até 31/12/2028;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, e bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Administração;

Considerando o Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda desta Chamada pública, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi na locação de veículos diversos para atendimento as demandas das Secretarias Municipais;

Considerando a Ata da Agente de Contratação Direta nomeada pelo Decreto n.º 040/2023.

Torna Público, que fica Credenciadas as pessoas físicas e/oi jurídicas infra-relacionadas, para a prestação de serviços de locação de veículos diversos, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 008/2025 de 05 de setembro de 2025:

Inscritos e Credenciados, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CNPJ/CPF	Item Credenc.	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	ETIVALDO NEVES DE ARAUJO	16.597.118/0001-89	5.29	08/09/2025	08/09/2025
02	NANAB TRANSPORTES LTDA	11.080.840/0001-28	5.14 e 5.38	09/09/2025	09/09/2025
03	M R SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO	43.048.042/0001-05	5.40	09/09/2025	09/09/2025





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



04	DILSON CAREDOSE DE SÁ	242.875.475-00	5.18	09/09/2025	09/09/2025
05	JOÃO GIL ALVES MORAIS	052.953.705-26	5.20	09/09/2025	09/09/2025
06	NEEMIAS GONÇALVES DE SOUZA FILHO	073.578.495-70	5.30	09/09/2025	09/09/2025
07	ENTULHO 10	58.270.832/0001-08	5.3 e 5.39	09/09/2025	09/09/2025
08	CARLA BALEEIRO DE OLIVEIRA	064.894.095-00	5.22	09/09/2025	09/09/2025
09	RANGEL BRAGA DE OLIVEIRA	044.332.859-51	5.19	10/09/2025	10/09/2025
10	ADONAI NEPONUCENO DE SOUZA	429.045.795-91	5.9 e 5.26	10/09/2025	10/09/2025

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 08 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 no horário de 08h00min às 11h00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos www.urandi.ba.gov.br.

Urandi-BA, 10 de setembro de 2025.

Conceição Maria Policiano Farias
Agente de Contratação Direta





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CHEMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos diversos por diárias, mensal e quilometragem, com motorista e sem motorista para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Transporte, Obra e Infraestrutura, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Contrata Direta da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia., tendo em vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases legais e administrativas em conformidade ao disposto do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao **Ato de Chamamento Público de Credenciamento nº 008/2025**, fica **HOMOLOGADO** o processo de Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos diversos por diárias, mensal e quilometragem, com motorista e sem motorista para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Urandi - Bahia. em conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil, nos art. 37, inciso XXI, art. 196 e 197; e Lei Federal nº 14.133/21, incluso dentre os direitos sociais dos cidadãos, com vistas também ao atendimento a este preceito constitucional e de excepcional interesse público. Autorizo, portanto, o Credenciamento para Contratação direta de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos diversos CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, decido **AUTORIZAR O CRDENCIAMNTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** para locação de veículos diversos para atendimento de diversas secretarias municipais, de que trata o presente ato. Os preços para a prestação dos serviços, estão estabelecidos no Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 008/2025.

Urandi - Bahia, 08 de setembro de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
URANDI
ADMINISTRANDO PARA TODOS
"O Trabalho não Para"

Secretaria Municipal
de Administração



CHEMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 009/2025

Credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Urandi, Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Contrata Direta da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia., tendo em vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases legais e administrativas em conformidade ao disposto do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao **Ato de Chamamento Público de Credenciamento nº 009/2025**, fica **HOMOLOGADO** o processo de Credenciamento para Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de passagens terrestre intermunicipais e interestaduais para atendimento as necessidades de diversas Secretarias do Município Urandi/BA. em conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil, no artigo 37, inciso XXI, e Lei Federal nº 14.133/21, incluso dentre os direitos sociais dos cidadãos, com vistas também ao atendimento a este preceito constitucional e de excepcional interesse público. Autorizo, portanto, o Credenciamento e Contratação direta de pessoas jurídicas do ramo de fornecimentos de passagens terrestre intermunicipais e interestaduais, CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, decido **AUTORIZAR O CRDENCIAMNTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** para os fornecimentos de passagens terrestre para o Município de Urandi/BA, de que trata o presente ato. Os preços para a prestação dos serviços, estão estabelecidos no Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 009/2025.

Urandi - Bahia, 08 de setembro de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F42D-3021-CA42-BB11-0207> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F42D-3021-CA42-BB11-0207



Hash do Documento

05a9881838d3197a6895b1c70d8b6756fc9593f00f30f269cccb4b1ca512371

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2025 16:51 UTC-03:00